



Fl. 01 Proc. nº 4838/14  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Robson Schaeffer ( Robinho Pimentão)**

**PROJETO DE LEI CMC Nº 328 /2014**

*Institui o Dia do Tradutor /Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), no Município de Cariacica Estado do Espírito Santo e dá outras providências.*

**A Câmara Municipal de Cariacica do Estado do Espírito Santo**  
**APROVA:**

**Art. 1º**- Fica instituído o Dia Municipal do Tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, no Município de Cariacica, estado do Espírito Santo.

**Parágrafo único.** A data comemorativa de que trata o caput desse artigo passa a integrar no Calendário Oficial de eventos do Município de Cariacica-ES.

**Art. 2º**- O dia do Tradutor/Intérprete da Libras é destinado à realização de eventos com a finalidade de divulgar o trabalho desses profissionais e a importância desse canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM 1º de Plenário no Plenário Vicente Santório, 11 de Dezembro de 2014.  
S. Sessão 06 de 04 de 15

\_\_\_\_\_  
ANGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
nº 4838 Data 12/12/14  
E. Otteraz  
Protocolo - 001

**ROBSON SCHAEFFER ( ROBINHO PIMENTÃO)**  
**VEREADOR - PDT**

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final  
Sessão de 15/12/14

A Comissão de Educação Saúde  
Turismo e Assistência Social  
Sessão de: 15/12/14

\_\_\_\_\_  
**Marcos Bruno Bastos**

Câmara Municipal de Cariacica - ES BR 262, KM 3,5, s/nº - Campo Grande, Cariacica - ES CEP 13.720-000  
Telefone geral: (27) 3343-2350 ramal 226,227 fax: (27) 3226-8255

\_\_\_\_\_  
**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente